DECRETO Nº 1.164
De 3 de dezembro de 2004

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 87.873,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pradópolis, crédito adicional suplementar no valor de R$ 87.873,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais), para o atendimento de despesas correntes, de conformidade com as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas:

0301 SECRETARIA GERAL
050 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL 430,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

052 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL 14.309,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0302 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
061 - 10.306.0071.2007.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS 169,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0303 FUNDO MUN.DESENV.HABITACIONAL - FUMDEHP
069 - 16.482.0075.1042.0000 OBRAS INFRA-EST. URB. PROGR. HAB.MUN. FUMDEHP 1.550,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0401 SETOR DE CONTABILIDADE
078 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE 280,07
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

079 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE 24,10
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

073 - 02.061.0012.2004.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS 4.913,60
4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais

0403 SETOR DE ALMOXARIFADO
099 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO 320,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

101 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO 257,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0404 SETOR DE TRÂNSITO
117 - 26.782.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO 70,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0502 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
154 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS 100,00
3.3.90.30.04 Material de Consumo - SU

163 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS 509,93
3.3.90.30.03 Material de Consumo - PJD

167 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS 3.200,00
3.3.90.39.09 Outros Serv.Terc-Pessoa Jurid. PJD

151 - 15.451.0093.1025.0000 ACAB.OBRAS SERV.URB.PQ.ECOLOG.MUNIC.C/EL.P.VIAR.EL.C/L.Q.POL 1.600,00
4.4.90.51.09 Obras e Instalações

0503 SETOR DE AGUA E ESGOTOS
203 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS 260,20
3.3.90.39.16 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Jur.-EE.E.

0505 SETOR DE TRANSPORTE
233 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES 266,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0506 SETOR DE SERVICOS FUNERAIS
246 - 15.452.0104.2018.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE SERVICOS FUNERAIS 27,70
3.3.90.30.00 Material de Consumo

248 - 15.452.0104.2018.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE SERVICOS FUNERAIS 309,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

249 - 15.452.0104.2018.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE SERVICOS FUNERAIS 96,20
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
262 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL 72,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

263 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL 280,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
284 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL 23.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

287 - 12.361.0040.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL 8.595,00
3.3.90.39.19 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Jur.-Trans.Escolar

271 - 12.361.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 4.610,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
306 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL 1.600,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

307 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL 2.100,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

299 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL 1.506,27
3.3.90.46.00 Auxilio-Alimentação

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
325 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 3.760,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

331 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR 3.003,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
358 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER 306,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0702 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
423 - 10.301.0064.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 135,30
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.

442 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL 272,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

443 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL 6.021,63
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

454 - 28.845.0107.2028.0000 SUBVENCOES A INSTITUICÕES PRIVADAS 3.920,00
3.3.50.43.05 Subv.Sociais-Assoc.de Amparo e Proteção ao Menor

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

0202 ASSESSORIAS MUNICIPAIS
027 - 02.061.0012.2003.0000 MANUTENCAO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS 3.469,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0301 SECRETARIA GERAL
048 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL 496,20
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

049 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL 2.254,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

0302 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
062 - 11.332.0013.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0401 SETOR DE CONTABILIDADE
077 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE 24,03
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0404 SETOR DE TRÂNSITO
112 - 10.306.0071.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO 1,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

116 - 26.782.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO 4.012,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0501 SETOR DE ENGENHARIA
124 - 10.306.0071.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ENGENHARIA 300,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0502 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
144 - 15.451.0083.1021.0000 OBRAS PAV.ASFÁTICA CONST.GUIAS S.CONCR N/BAIR.CID.DIST.IND 15.999,60
4.4.90.51.03 Obras e Instalações

155 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS 143,40
3.3.90.36.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Física - SU

156 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS 828,00
3.3.90.39.10 Outros Serv.Terceiros- Pessoa Jurid.SU

0503 SETOR DE AGUA E ESGOTOS
185 - 10.306.0071.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS 33,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

196 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS 824,00
3.3.90.30.06 Material de Consumo - Esgoto

198 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS 1.176,00
3.3.90.36.06 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Fis.-Esgoto

201 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS 260,20
3.3.90.39.14 Outros Serviços de Terceiros-Pess.Jur.-E.E.A.

0504 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
218 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA.....40,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

219 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA.....240,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0505 SETOR DE TRANSPORTE
224 - 10.306.0071.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES.....100,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

234 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES.....266,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
251 - 09.271.0071.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....937,70
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
270 - 12.361.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....1.046,30
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

285 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....25.405,60
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

0603 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%
290 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP.....2.691,80
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

291 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....1,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
298 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS.....4.610,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

305 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....3.600,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

306 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0605 SETOR DE ENS.FUND.SUPLETIVO/TELECURSO
312 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....56,27
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0606 ASSISTENCIA A EDUCANDOS - TRANSP.ESCOLAR
321 - 12.363.0035.2021.0000 MANUTENCAO DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS.....7.530,00
3.3.90.39.20 Ou tros Serv.Terceiros-Pes.Jur.-Ens.Prof.

324 - 12.364.0038.2021.0000 MANUTENCAO DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS.....1.065,00
3.3.90.39.21 Outros Serv.Terceiros-Pes.Jur.-Ens.Super

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
357 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER.....306,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0701 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
387 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP.....500,70
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

413 - 10.306.0071.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....70,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0702 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
422 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....10,07
3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.

429 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....893,70
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
431 - 08.244.0010.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....149,93
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

441 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....500,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0704 SETOR DE PROM.-FUNDO MUN.DIR.CRIANC.ADOL
467 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 2.264,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Flsica

471 - 10.306.0071.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....1,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0705 SETOR PROM.FUNDO MUN.PROM.SOC.CASA IDOSO
485 - 10.306.0071.2031.0000 MANTENCAO NUCLEO PROM. SOCIAL-CASA IDOSO.....1,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0801 PREVIDENCIA SOCIAL
494 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP.....2.501,50
3.3.90.47.02 Obrigações Trib.Contributivas-PASEP-Cont.

495 - 09.272.0100.2033.0000 INATIVOS E PENSIONISTAS.....2.760,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas

497 - 10.306.0071.2027.0000 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL.....400,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 3 de dezembro de 2004

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo